



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e - mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6382/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **RAFAELA MAIA SOARES** servidora municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de dezembro de 2020, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 22 de janeiro de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.15